

DECRETO Nº 030, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso da atribuição que lhe confere no Art. 47, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o contrato firmado mediante o Processo Licitatório nº 001/2016, Concorrência nº 001/2016, com o objetivo de contratação de empresa para a Construção de uma Creche Pro-Infância – Tipo 1 (Padrão FNDE/MEC), no Bairro Acauã, neste município, com material e mão de obra da empreiteira, em que celebraram o Município de Santa Cruz do Capibaribe e a Empresa M&M Empreendimentos e Incorporação Ltda.;

CONSIDERANDO que o contrato nº 042/2016 foi firmado entre as referidas partes;

CONSIDERANDO que o prazo para a execução dos serviços seriam de 09 (nove) meses de execução, contados a partir da respectiva ordem de serviço;

CONSIDERANDO que no dia 22 de junho de 2016 foi assinado o contrato para a execução dos serviços firmados entre as partes;

CONSIDERANDO que o último aditivo de prorrogação por mais 270 (duzentos e setenta dias), se deu no dia 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o prazo para a execução das obras findou-se no dia 28 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Princípio da **Supremacia dos Interesses Públicos**;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o contrato 042/2016, celebrado entre o Município de Santa Cruz do Capibaribe e a Empresa M&M Empreendimentos e Incorporação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.633.457/0001-36.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 05 de abril de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO